

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Revoga os atos de cessão dos servidores ocupantes de cargo de Professor e de Especialista em Educação a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, determina o retorno dos servidores ao exercício das suas atribuições no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogadas as cessões dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

§ 1º O servidor referido no *caput* deverá retornar ao exercício das suas atribuições no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação a ser realizada ao servidor e ao órgão ou ente cessionário.

§ 2º Transcorrido o prazo previsto no § 1º deste artigo sem que o servidor tenha retornado ao exercício das atribuições do seu cargo público, haverá a caracterização de ausência imotivada, com o consequente desconto proporcional da remuneração e a abertura do procedimento necessário à apuração de eventual abandono de cargo, na forma da lei.

Art. 2º Ficam vedadas as cessões dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista de Educação a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

Parágrafo único. As exceções ao disposto no *caput* serão objeto de deliberação do Governador do Estado, sem prejuízo do PROCEDIMENTO PREVISTO NO DECRETO N.º 1.960, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

ART. 3º COMPETE A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EDITAR OS ATOS NECESSÁRIOS À FIEL EXECUÇÃO DESTE DECRETO.

ART. 4º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 008/19 - Gabinete do Comando, de 7 de janeiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0040/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CEL QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO e o TEN CEL QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LÓPES

DA NÓBREGA, em razão da necessidade de empregá-los na atividade-f m da Polícia Militar.

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 361/2015-GAB/SEC, de 9 de abril de 2015, publicada no DOE nº. 32.865, de 13 de abril de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/476840;

Considerando os termos do Parecer nº. 0003/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a bem do serviço publico, os servidores EDSON CARVALHO BRASIL, matrícula 5153670/1, e FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA, matrícula 5136059/1, lotados na secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, dos cargos de Engenheiro Florestal, na forma dos art. 177, inciso VI; art. 178, Incisos III, V, X, XVIII; e art. 190, incisos IV, XI, XIII, XV e XVI, c/c o art. 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º Converter em Destituição de Cargo em Comissão, a bem do serviço público, a exoneração de FERNANDA SUELY SANTOS ARAÚJO, matrícula nº. 5416558/1, e JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5557593/1, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, dos cargos de Gerente, na forma dos art. 177, inciso VI; art. 178, incisos III, V e X; art. 190, incisos IV, XI, XIII, XV e XVI, c/c os art. 192, parágrafo único e art. 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 1994.

Art. 3º Converter em Destituição de Cargo em Comissão, a bem do serviço público, a exoneração de LUCAS STEFFEN VELASCO, matrícula nº. 57194242/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, do cargo de Assessor, na forma dos art. 177, inciso VI; art. 178, incisos III, V, X e XVIII; e art. 190, incisos IV, XI, XIII, XV e XVI, c/c os art. 192, parágrafo único e art. 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 1994.

ART. 4º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado, no período de 1º a 22 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado, a contar de 23 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.573, de 1º de dezembro de 2011, RUY KLAUTAU DE MENDONÇA para exercer o cargo de Diretor Executivo do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, a contar de 14 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 28 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Publicidade, Propaganda e Marketing, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TIAGO RAMOS AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 7 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado